

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

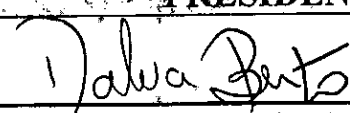
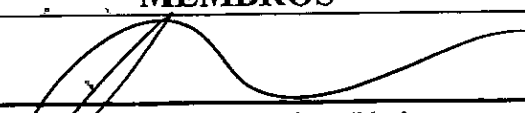
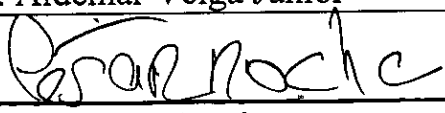

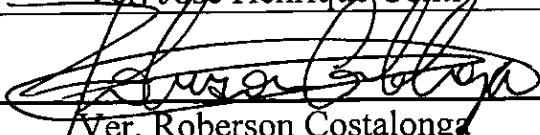
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 124/2017

Ementa do Projeto: “Dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseada em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas EMEBs, CEMEIs, Unidades de Saúde, Secretarias e demais órgãos do Município”.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 04 de setembro de 2017.

DILIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
 Ver. Dalva Bertol	()	(X)
MEMBROS	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	(X)
 Ver. César Rocha	()	(X)
 Ver. José Henrique Conti	()	()
 Ver. Roberson Costalonga	()	(X)

Observações: Esta Comissão dá seu parecer contrário e encaminha o Projeto de Lei 124/2017 com Minuta de Projeto.